

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

 **CÂMARA DE VEREADORES**

4ª EDIÇÃO

CÂMARA DE VEREADORES DE CARLOS BARBOSA

Carta de Serviços ao Cidadão

A Câmara Municipal de Carlos Barbosa apresenta a segunda edição da “Carta de Serviços ao Cidadão”. Este instrumento tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo Legislativo barbosense, como eles podem ser acessados e obtidos, além dos compromissos e os padrões de atendimento estabelecidos.

A Carta de Serviços ao Cidadão é regulamentada pela Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

Ficha Técnica

Elaborado pelos servidores da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa.

Distribuição digital e gratuita.

4ª edição - fevereiro de 2023.

Disponível no site: www.carlosbarbosa.rs.leg.br

Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa

Av. Presidente Kennedy, 737, Aurora
Carlos Barbosa/RS - CEP 95185-000

Fone: 054 3461-1048 | 054 3461-4088

Atendimento de segunda a sexta das 8h às 12h
e das 13h30 às 17h30.

Mesa Diretora 2022

A Mesa Diretora é o órgão de direção dos trabalhos da Câmara Municipal, o mandato de seus membros é de um ano, sendo permitida uma reeleição para o mesmo cargo.



Presidente:

Felipe Xavier (PDT)

Vice-Presidente:

Maximino Francisco Malabarba (MDB)

1ª Secretária:

Enio Grolli (PDT)

2º Secretário:

Jair Paulo Sauthier (PP)

Sumário

Câmara de Carlos Barbosa.....	5
Vereadores.....	6
Comissões.....	7
Sessões.....	8
Sessões Ordinárias.....	8
Funcionamento das Sessões.....	8
Sessões Extraordinárias.....	9
Sessões Comemorativas e Especiais.....	9
Sessões de posse e instalação.....	9
Audiências Públicas.....	9
Tribuna Popular.....	10
Comunidade Participativa.....	11
Visita a Câmara.....	11
Vereador Por Um Dia.....	12
Câmara da Melhor Idade.....	14
Memorial Legislativo.....	15
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.....	16
Ouvidoria Parlamentar.....	17
Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.....	18
Comunicação Social.....	19
Contatos Administrativos.....	20

Câmara de Carlos Barbosa

A Câmara de Vereadores foi instalada junto do Município em 1º de janeiro de 1960, no mesmo prédio em que havia se estabelecido a Prefeitura Municipal, localizado na esquina entre as ruas Buarque de Macedo e Borges de Medeiros.

Os primeiros vereadores foram eleitos em 20 de dezembro de 1959, sendo eles Ampélio Carlotto, Assunto Dalcin, Delvino Chies, Evaldo Loose, Hortenilo Salvi, Reinaldo Chies e Verdolindo Ângelo Guerra. Na oportunidade, também ocorreram as eleições para o Executivo, sendo eleitos como Prefeito e Vice-Prefeito, José Chies e Ernesto Antônio Carlotto. Inicialmente o Legislativo foi composto por sete vereadores, mas já possuiu outras composições, com nove (1973-1983; 1989-2012) e onze vereadores (1983-1988; 2013-2020), como é composto atualmente.

A Câmara Municipal possui cinco funções: legislativa, de assessoramento, fiscalizadora, administrativa e julgadora. Sendo assim, é responsável pela elaboração e aprovação das leis e pela fiscalização da atuação do Poder Executivo. Os vereadores são os representantes da população, por isso devem agir frente ao interesse público e estar disponíveis para ouvir os cidadãos.



Evaldo Loose foi o primeiro presidente do Legislativo barbosense e em 1998 recebeu uma homenagem, tendo o Plenário da Câmara de Vereadores recebido seu nome através da Lei Municipal nº 1.244/1998.

Vereadores Legislatura 2021-2024

Vereador Adair Zilio - PP

Telefone: 054 996295183
E-mail: zilio@carlosbarbosa.rs.leg.br

Vereadora Ariane Baldasso - PP

Telefone: 054 999756581
E-mail: arianebaldasso@carlosbarbosa.rs.leg.br

Vereador Cleber Cohsul - PP

Telefone: 054 984326880
E-mail: cohsul@carlosbarbosa.rs.leg.br

Vereador Enio Grolli - PDT

Telefone: 054 999971049
E-mail: grolli@carlosbarbosa.rs.leg.br

Vereador Felipe Xavier - PDT

Telefone: 054 999498974
E-mail: felipexavier@carlosbarbosa.rs.leg.br

Vereador Jair Paulo Sauthier - PP

Telefone: 054 999719949
E-mail: sauthier@carlosbarbosa.rs.leg.br

Vereador Luciano Baroni - MDB

Telefone: 054 996165900
E-mail: baroni@carlosbarbosa.rs.leg.br

Vereadora Lucilene Marchi - PDT

Telefone: 054 999553533
E-mail: lucilenemarchi@carlosbarbosa.rs.leg.br

Vereador Maximino Malabarba - MDB

Telefone: 054 992378416
E-mail: maximino@carlosbarbosa.rs.leg.br

Vereadora Regiane Cavalli Casagrande - PDT

Telefone: 054 984364475
E-mail: regiane@carlosbarbosa.rs.leg.br

Vereador Valmor da Rocha - PP

Telefone: 054 999410236
E-mail: valmore@carlosbarbosa.rs.leg.br

Comissões

As comissões são órgãos técnicos que procedem a estudos, emitem pareceres, realizam investigações e representam o Poder Legislativo.

As Comissões Temporárias possuem uma duração limitada, conforme for fixado pela Resolução que as constituir. As Comissões Especiais se destinam ao estudo de problemas municipais, ao exame e à tomada de posição da Câmara em assuntos considerados relevantes. A Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída mediante requerimento de um terço dos Vereadores, tem a finalidade de apurar atos e fatos que constituam infração civil e criminal, encaminhando suas conclusões ao Ministério Público. Já as Comissões Permanentes são responsáveis por analisar e emitir pareceres quanto a constitucionalidade, a adequação ao orçamento e a legalidade dos projetos. Atualmente são seis, compostas por três vereadores e com o mandato de um ano:

Comissão Justiça e Redação

Presidente - Lucilene Marchi
Relatora - Ariane Baldasso
Membro - Regiane Casagrande

Comissão Obras e Serviços Públicos

Presidente - Enio Grolli
Relator - Luciano Baroni
Membro - Valmor da Rocha

Comissão Fiscalização e Controle Orçamentário

Presidente - Enio Grolli
Relator - Luciano Baroni
Membro - Ariane Baldasso

Comissão Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente

Presidente - Valmor da Rocha
Relator - Lucilene Marchi
Membro - Maximino Malabarba

Comissão Educação e Cultura

Presidente - Ariane Baldasso
Relator - Regiane Casagrande
Membro - Enio Grolli

Comissão Agricultura, Agroindústria e Pecuária

Presidente - Maximino Malabarba
Relator - Lucilene Marchi
Membro - Adair Zilio

Comissão Ética Parlamentar - (Resolução nº 03/2014)

Presidente - Cleber Coshul
Relator - Luciano Baroni
Membro - Enio Grolli

A composição, a competência e o andamento dos trabalhos das comissões estão dispostos no Regimento Interno, Resolução nº 02/2011.

Sessões

As sessões plenárias são públicas e acontecem no Plenário Evaldo Loose e são transmitidas ao vivo pelo Facebook e YouTube Câmara Carlos Barbosa. Existem as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes de posse e instalação, comemorativas e especiais.

Sessões Ordinárias

As sessões ordinárias são realizadas todas as segundas-feiras, exceto nas que coincidam com feriados ou pontos facultativos, com início às 18 horas e 30 minutos, com tolerância máxima de quinze minutos. As sessões só poderão ser abertas com a presença de, no mínimo, um terço dos membros da Câmara e terão a duração máxima de três horas, podendo ser prorrogadas nos termos do Regimento Interno.

Funcionamento das Sessões

As Sessões Ordinárias possuem uma ordem que está determinada no Regimento Interno.

Após a oitiva do Hino Nacional é realizada a votação da Ata da sessão anterior. Em seguida o 1º Secretário faz a leitura do Expediente, ou seja, das matérias que entraram na Casa naquela sessão. Durante o Pequeno Expediente os vereadores podem se manifestar sobre aquilo que foi apresentado. Depois, os vereadores inscritos podem usar a Tribuna para se manifestar sobre assuntos relacionados a comunidade e ao exercício do mandato. Este é o espaço onde o vereador tem doze minutos, podendo oferecer apartes aos colegas de até dois minutos.

Encerrada a Tribuna, há um intervalo de 10 minutos. Após o intervalo começa a Ordem do Dia, que é espaço destinado a votação dos projetos e proposições apresentados pelo Poder Executivo e pelos Edis. Neste momento, os vereadores discutem e votam os projetos, justificando a sua posição favorável ou não. Quando houver empate, o Presidente votará para desempatar. Encerrada esta parte iniciam as Explanações Pessoais, tempo em que o vereador utiliza para se expressar sobre algum assunto que entende ser relevante. Após, a sessão é encerrada.

Sessões Extraordinárias

As sessões extraordinárias podem ser convocadas pelo Prefeito e pelo Presidente da Câmara ou através de requerimento da maioria dos vereadores para a apreciação de matéria de urgência, inclusive durante o período de recesso. Não há acréscimos na remuneração dos vereadores pela participação em sessões extraordinárias.

Sessões Comemorativas e Especiais

As sessões comemorativas ou especiais procedem com a concessão de títulos ou honrarias, à comemoração de datas históricas e homenagens a entidades e personalidades ilustres. Podem ser propostas pelo Presidente ou a requerimento, no mínimo, de um terço dos membros da Câmara e aprovadas pelo Plenário.

Sessões Solenes de posse e instalação

As sessões solenes de posse e instalação acontecem no dia 1º de janeiro, a cada início de legislatura para dar posse aos vereadores, prefeito e vice-prefeito. Além disso, procedem com a eleição e a posse da Mesa Diretora.

Audiências Públicas

Duas Audiências Públicas de obrigação legal são realizadas a cada quadrimestre no Plenário Evaldo Loose.

Na Audiência para Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais do Executivo, conforme prevê o artigo 9º, §4º, da Lei Complementar nº 101/2000, são apresentados os dados acerca das receitas e despesas, da dívida pública consolidada, dos gastos com pessoal, entre outras informações referentes a cada quadrimestre. A Audiência Pública para Apresentação do Relatório de Gestão em Saúde tem previsão legal na Lei Complementar nº 141/2012. Na ocasião, são citados dados a respeito das receitas e despesas, da oferta e da demanda dos serviços oferecidos na área da saúde através do Município.

Também podem ser realizadas pela Câmara, audiências públicas, cuja consulta popular seja pré-requisito para deliberação de projetos de lei.

Tribuna Popular

O espaço da Tribuna Popular é aberto na última sessão ordinária de cada mês, por até dez minutos, sem apartes, para manifestação de representantes de entidades do Município.



Representante do Projeto Mais Marias utilizou o espaço da Tribuna Popular em outubro de 2017.

Para utilizar o espaço, é preciso apresentar requerimento escrito, com no mínimo 10 dias de antecedência, indicando o tema que deseja abordar, que deverá ser de interesse e com repercussão na comunidade, e comprovando que está devidamente autorizado para tal representação.

No caso de haver mais de uma entidade inscrita para uso da Tribuna Popular na mesma data, será obedecida a ordem de inscrição limitando-se a uma entidade por sessão. O representante da entidade devidamente inscrita, fará o uso da Tribuna, após o encerramento do Expediente e deverá se restringir ao tema constante na inscrição.

O requerimento pode ser realizado através de ofício com assinatura do responsável pela entidade e deve ser protocolado junto a Secretaria da Câmara, no setor Administrativo, entrada pela Rua Arco Íris.

Comunidade Participativa

O Programa Comunidade Participativa acontece anualmente, quando uma sessão ordinária é realizada em um distrito do interior, possibilitando aos moradores do local o acompanhamento do trabalho dos vereadores.

Regulamentado pela Resolução nº 07/2009, o Programa prevê que um líder possa se manifestar, para tratar sobre as demandas da comunidade, sugerir melhorias e comentar sobre as obras realizadas. Todos participantes podem realizar sugestões, conforme as necessidades da comunidade, que posteriormente serão encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo e analisadas, quanto a sua viabilidade.



Programa Comunidade Participativa realizado na comunidade da Linha Vitória em 2018.

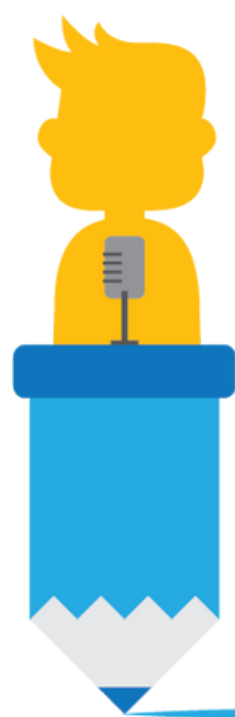
VISITE A CÂMARA

Recebemos grupos ou turmas de estudantes das instituições de ensino do município, para uma conversa com vereadores ou servidores sobre a função e o funcionamento do Poder Legislativo.

Basta agendar a visita pelo telefone 054 3461-1048.

Vereador Por Um Dia

Criado pela Lei Municipal nº 3.505, de 03 de abril de 2018, o Programa teve sua primeira edição no ano de 2018, com a participação de 13 alunos das escolas do município.



PROGRAMA
VEREADOR
POR UM DIA

Tendo como objetivo promover a interação entre os alunos e a Câmara, o Programa prevê que os participantes acompanhem uma Sessão Ordinária. Além disso, realizem uma visita à Câmara e participem de uma explanação da Comissão de Educação e Cultura sobre a história da Legislativo barbosense, as atividades parlamentares, os tipos de proposições e as funções do Legislativo.

Quem participa

Escolas municipais, estaduais e particulares do ensino fundamental e médio, bem como escolas de ensino especial.

Um aluno de cada escola entre o 6º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio, deve ser selecionado a partir de critérios escolhidos pela escola.*

A seleção dos alunos é realizada por cada instituição de ensino.

*Esse requisito não se aplica as escolas de ensino especial.

Como funciona

Cada Vereador por Um Dia é apadrinhado por um vereador, por meio de sorteio. Ao participar da segunda sessão ordinária do mês de novembro, os alunos participantes são diplomados. Na oportunidade, os titulares podem utilizar a tribuna para uma explanação de três minutos.

O Programa não prevê a apresentação de projetos ou de outras proposições por parte dos alunos. Porém, eles podem realizar sugestões aos seus padrinhos, que podem identificar a origem da solicitação na justificativa ou durante a discussão das proposições.

Câmara da Melhor Idade



A criação do Programa foi aprovada através do Projeto de Resolução nº 01/2022 na sessão ordi-

nária do dia 25 de abril de 2022, originando a Resolução nº 29/2022.

O objetivo do Programa é proporcionar aos cidadãos idosos o conhecimento das atividades do Poder Legislativo e contribuir para o estímulo, a integração e o convívio social com a pessoa idosa.

Quem pode se inscrever?

Residentes do município de Carlos Barbosa com 60 anos ou mais.

Onde as inscrições devem ser realizadas?

As inscrições podem ser realizadas na Secretaria da Câmara (Av. Presidente Kennedy, 737, bairro Aurora) ou no Centro de Convivência do Idoso, basta apresentar um documento de identificação e um comprovante de residência.

Qual é o prazo das inscrições?

As inscrições devem ser realizadas até 15 de setembro.

Como funciona?

Dentre os inscritos, onze idosos serão sorteados para participar de Sessão, que deve simular uma sessão ordinária da Câmara de Vereadores.

Na oportunidade, os participantes poderão apresentar, discutir e votar suas proposições, que depois seguirão como sugestão para a Mesa Diretora.

A sessão deve ser realizada na primeira semana do mês de outubro, em alusão ao Dia do Idoso comemorado em 1º de outubro.

Memorial Legislativo

Através do Programa Memorial Legislativo buscou-se realizar um resgate histórico da Câmara de Vereadores desde a emancipação de Carlos Barbosa até os dias atuais.

Foram produzidos oito vídeos com a trajetória da Câmara e com depoimentos de parlamentares e servidores, que atuaram no Legislativo em diferentes épocas, tendo acompanhado o desenvolvimento do Município de Carlos Barbosa ao longo dos seus 62 anos.

Esse conteúdo compõe o arquivo de memórias do Legislativo barbosense, demonstrando a sua relevante participação para o progresso e o crescimento de Carlos Barbosa.



Delvino João Chies, ex-vereador da 1ª Legislatura (1960-1963), foi um dos entrevistados.

Para assistir a todos os vídeos basta acessar o canal da Câmara de Carlos Barbosa no YouTube.

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL

O Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, o SAPL, permite que a população acompanhe a produção legislativa dos parlamentares, a tramitação das matérias legislativas, a pauta das sessões e os resultados das votações. Além disso, disponibiliza a consulta a decretos, portarias e à resoluções do Legislativo, bem como às leis municipais. Tornando o trabalho da Câmara de Vereadores mais transparente e acessível aos cidadãos.



Tela inicial do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL.

Além disso, é possível gerar diversos relatórios: matérias em tramitação; proposições por tipo, autor, ano, status; número de matérias legislativas, agrupadas por tipo e autor ou ano, entre outros.

ACESSE O SAPL
sapl.carlosbarbosa.rs.leg.br

Ouvidoria Parlamentar

É um canal de comunicação entre o Poder Legislativo e a sociedade, estimulando a participação do cidadão no controle e avaliação da prestação dos serviços públicos.

Através da Ouvidoria, os cidadãos podem registrar suas reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios, desde que relacionados ao funcionamento da Câmara de Vereadores, contribuindo para a construção e o fortalecimento da democracia, com ética e transparência.

No Legislativo barbosense a Ouvidoria foi criada pela Resolução nº 10/2017, regulamentando seu funcionamento e a tramitação das reivindicações.

O prazo previsto para respostas é de 15 dias a contar do recebimento da demanda, caso necessite de encaminhamento ou respostas de outros órgãos o prazo passa a ser de 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período dependendo da complexidade do assunto.

Formas de entrar em contato:

- Presencialmente;
- Telefone: 054 3461-1048;
- E-mail: ouvidoria@carlosbarbosa.rs.leg.br;
- Online: www.carlosbarbosa.rs.leg.br/ouvidoria;
- Correio: Av. Presidente Kennedy, 737, Aurora - Carlos Barbosa/RS - CEP 95185-000

Solicitações encaminhadas a Ouvidoria devem conter:

- Assunto,
- Descrição,
- Nome e dados pessoais (opcional)
- E-mail.

Importante: caso seja necessário mais informações a Ouvidoria entrará em contato através do e-mail.

NOMES E CONTATOS NÃO SÃO DIVULGADOS.

Serviço de Informação ao Cidadão – SIC

O SIC tem como função o cumprimento da Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527/2011, que regulamenta o direito constitucional de qualquer pessoa, física ou jurídica, obter informações públicas dos órgãos e entidades, sem a necessidade de apresentar motivo. Dessa forma, qualquer pessoa pode registrar uma solicitação para o acesso a documentos públicos de responsabilidade do Poder Legislativo, além de outros dados relativos as despesas e ações coordenadas pela Câmara Municipal.

Através do Decreto Legislativo nº 01/2012, o Poder Legislativo passou a ser parte integrante do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC do Município, regulado pela Lei nº 2.769/2012.

Formas de entrar em contato:

- Telefone: 054 3461-1048;
- E-mail: sic@carlosbarbosa.rs.leg.br
- Online: www.carlosbarbosa.rs.leg.br/sic
- Presencialmente: Av. Presidente Kennedy, 737, Aurora

Solicitações encaminhadas ao SIC devem conter:

- Assunto,
- Descrição,
- Nome,
- Dados pessoais e endereço (opcional)
- E-mail.

Importante: caso seja necessário mais informações o SIC entrará em contato através do e-mail.

NOMES E CONTATOS NÃO SÃO DIVULGADOS.

Comunicação Social

Site:

www.carlosbarbosa.rs.leg.br

Galeria de fotos:

www.carlosbarbosa.rs.leg.br/institucional/fotos

Redes Sociais:

 [camaracb](https://www.facebook.com/camaracb)

 [@camaradecarlosbarbosa](https://www.instagram.com/camaradecarlosbarbosa)

 [054 3461-1048](tel:05434611048)

Youtube:

www.youtube.com/channel/UC8UF_8LOgm5RoVAJNWGd7qA

Contatos Administrativos

Secretaria

secretaria@carlosbarbosa.rs.leg.br

Técnica Legislativa

administrativo@carlosbarbosa.rs.leg.br

Assessoria Legislativa

imprensa@carlosbarbosa.rs.leg.br

Assessoria Jurídica

juridico@carlosbarbosa.rs.leg.br



CÂMARA DE VEREADORES DE
CARLOS BARBOSA